



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

---

**2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO T.J.D/RN**  
**EDITAL DE CITACÃO E INTIMACÃO**

O Secretário Geral do Tribunal de Justiça Desportiva do Rio Grande do Norte, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para a sessão de instrução e julgamento aprazada para **QUINTA-FEIRA, DIA 19 DE MARÇO DE 2026, ÀS 18 Horas e 30 Minutos**, no Auditório da sede da Federação Norte Riograndense de Futebol, situado na Avenida Prudente de Moraes, nº 4283, Edifício Comercial Tawfic Hasbun, Lagoa Nova – Natal/RN.

**PROCESSO Nº 007/2026** – Jogo: LAGUNA X ACD POTIGUAR – Campeonato Potiguar Primeira Divisão, realizado em 28 de fevereiro de 2026 –. **AUDITOR RELATOR: DR. RODRIGO FERREIRA DE SOUSA.**

**1º Denunciado: LAGUNA SAF (primário), clube profissional**, incurso no art. 191 do CBJD devendo a pena ser multa, de R\$ 100,00 (cem reais) a 100.000,00 (cem mil reais).

**2º Denunciado: ACD POTIGUAR (reincidente), clube profissional**, incurso no art. 191 do CBJD devendo a pena ser multa, de R\$ 100,00 (cem reais) a 100.000,00 (cem mil reais).

Natal – RN, 16 de março de 2026.

Rubem Martins Neto  
Secretário TJD/RN